



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 453/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 28/11/2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, mostrando a necessidade de disponibilizar intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na rede pública municipal de ensino, no âmbito do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativo fato de atender o cumprimento da Lei nº 10.436/2002, que reconhece como meio legal de comunicação e expressão dos surdos. A comunicação através da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS propicia uma melhor compreensão entre surdos e ouvintes. A presença do intérprete de LIBRAS em instituições públicas tem se tornado cada vez mais comum e disponibilizá-lo na rede pública municipal de ensino irá ajudar os estudantes na compreensão, além de também contribuir para o processo de acessibilidade e inclusão. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 28 de novembro de 2023.

Ednaldo FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Vereador

Adriano

Adriano L. da Silva

Vereador

Paulo

Paulo C. Trindade

Vereador

Ivan

Ivan Martins da Silva

Vereador